



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 201/2022, e sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei nº 4.049/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.233.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

Luciana da Conceição Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa